



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 004/2021
- b) **Licitação:** Nº 003/2021
- c) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 19/02/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 19/02/2021

Objeto de Licitação: Aquisição de toner e periféricos de informática para Câmara Municipal de Mauá da Serra.

f) **Empresa Contratada Vencedora:**

COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	CARTUCHO DE TONER 285 - Preto Remanufaturado, com troca.	R\$. 70,00	R\$. 700,00
2	10	CARTUCHO DE TONER 279A - Preto Remanufaturado, com troca.	R\$. 70,00	R\$. 700,00
3	06	Pen Drive - 16 G	R\$. 35,80	R\$. 214,80
4	06	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V , quantidade saída 5 ou 6 tomadas para computador, comprimento cabo 1,30 m, fusível para proteção.	R\$. 38,00	R\$. 228,00
5	05	MOUSE ÓPTICO , USB, Sem Fio	R\$. 58,50	R\$. 292,50
6	04	SUPORTE REFRIGERADOR DE NOTEBOOK , até 15,6, 2 Micro Ventiladores (Cooler Fan) 120mm, 2 USB.	R\$. 130,00	R\$. 520,00
7	02	MICROFONES COM PEDESTAL E ESPUMA , - Impedância de Saída: 2.0K Ohms - Resposta de Frequência : 40Hz a 16KHz - Sensibilidade: -42 +- 2dB - Tipo: Unidirecional Cardióide - Peso: 1,240 kg - Distância Receptora Sonora: 20-80cm - Condensador de eletreto - Haste flexível - Conector: Canon Femea ou XLR FEMEA - Equipamento destinado para mesas de som.	R\$. 398,00	R\$. 796,00
8	01	ROTEADOR, TIPO DE CONEXÃO: sem fio, Velocidade Wirelles: 1167 Mbps, Frequencia: 2.4 GHz, 5 GHz, tipo de frequência: Banda Dupla, Quantidade de ports: 06, quantidade de portas LAN: 04, Quantidade de Portas WAN:01, Altura x Largura x Profundidade: 37 mm x 230 mm	R\$. 320,00	R\$. 320,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

		x 144, Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b, IEEE 802.11ac/n/a.		
9	01	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; PRETO, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, 7 tipos de toque, -5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio e -Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar).	R\$. 180,00	R\$. 180,00
10	01	SOFTWARE ANTIVÍRUS - LICENÇA PARA 10 USUÁRIOS	R\$. 295,00	R\$. 295,00
11	01	HD Seagate Externo Portátil Expansion USB 3.0 1TB Preto	R\$. 410,00	R\$. 410,00
12	02	PLACA PCI EXPRESS, Usb 3.0 Ate 5gbps 4 Portas.	R\$. 150,0	R\$. 300,00
13	01	Fonte EVGA 700 GD, 700W, 80 Plus Gold - 100-GD-0700-V	R\$. 389,00	R\$. 389,00
				R\$. 5.645,30

Valor Total: R\$ 5.645,30 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Mauá da Serra, 19 de fevereiro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.


RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 18 de fevereiro de 2021, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ERINEIA LARA ROSA COSTA**, RG nº 6.767.060-4 e CPF/MF nº 000.415.949-75, na **Escola Municipal Yukio Uemura**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Nome	A partir de	Motivo
Bernadete Miranda de Almeida	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Renata Bertanha Pereira	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira A. Fonseca.
Rosângela Donizete de Lima	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Yukio Uemura.
Rosely Froza	18/02/2021	Para responder pela orientação na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/02/2021, o servidor **BRENDON GEAN DOS SANTOS**, nomeado no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Infraestrutura Escolar**, RG: 9.005.174-1 e CPF: 060.053.889-32, para responder pelo cargo de **Secretário Escolar**, na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves Fonseca, no lugar da servidora CASSIA LEMES DINIZ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 025/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2021, a servidora **CASSIA LEMES DINIZ**, portadora do CPF n° 060.053.889-32 e RG n° 9.005.174-1, para exercer o cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITARIO, símbolo CC-4**, ficando dispensada do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, símbolo CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2021, o servidor **BRENDON GEAN DOS SANTOS**, portador do CPF nº 109.557.469-81 e RG nº 13.089.988-9, para exercer o cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, símbolo CC-4**, ficando dispensado do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITARIO, símbolo CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 023/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Vigia	
Miguel dos Santos	10/02/2018 a 10/02/2019	02/03/2021 a 31/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/02/2021, o Senhor **GILBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº **564.158.349-91** e RG nº **4.205.712-6**, no Cargo efetivo concursado de **COVEIRO**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, 18/02/2021.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 013/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

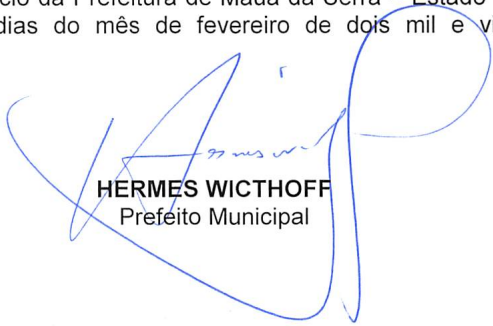
- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 198.096.997-0;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 26/02/2021, do servidor **ANOR RIBEIRO**, CPF nº: 564.165.129-04, nomeado pelo Decreto **014/1998** de **19/01/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná
– aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 26/02/2021, o **Sr. ANOR RIBEIRO**, portador do CPF nº **564.165.129-04** e RG nº **6.628.469-7 SSP/PR**, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GEAIS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 193.183.107-3;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 26/02/2021, da servidora **DILMA APARECIDA DE FRANCA**, CPF nº: 803.606.379-49, nomeada pelo Decreto **192/1998** de **17/08/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná
– aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 020/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 26/02/2021, a **Sra. DILMA APARECIDA DE FRANCA**, portadora do CPF nº 803.606.379-49 e RG nº 5.804.171-8 SSP/PR, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:


- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por **idade**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por idade, com o número de Benefício: NB: 198.218.474-1;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 26/02/2021, da servidora **NEUZA SOARES DE FARIAS**, CPF nº: 785.535.989-34, nomeada pelo Decreto 060/2001 de 06/08/2001.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 26/02/2021, a **Sra. NEUZA SOARES DE FARIAS**, portadora do CPF nº 785.535.989-34 e RG nº 6.901.063-6 SSP/PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 014/2021

SÚMULA: Altera composição de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 105/2010 DE 14/09/2010, NA LEI Nº 579/2017 DE 24/05/2017, NO DECRETO MUNICIPAL 076/2019 DE 24/07/2019, DECRETO MUNICIPAL 137/2020, e

Considerando a exoneração da Sra. Viviane Granado Barreira da Silva, através da portaria nº 230/2020 do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e posterior nomeação da Sra. Tânia Cristina de Macedo, através da portaria nº 232/2020, do dia 30 de dezembro de 2020;

Considerando a ata de reunião nº 297 do dia 10/02/2021, onde é comunicado a todos os conselheiros presente, sobre a vacância da representação da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que foi apresentada aos conselheiros a nova representante legal da referida Secretaria;

Considerando que os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, foram nomeados mediante Decreto Municipal nº 076/2019, cuja composição foi devidamente alterada pelo Decreto Municipal nº 137/2020, bem como, a necessidade a realizar, novamente, alteração em sua composição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, passando a funcionar com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – SEGMENTO GESTORES PRESTADORES:

Titular: Secretaria Municipal de Saúde – Tânia Cristina de Macedo;

Suplente: Secretaria Municipal de Educação – Lucimara de Alencar Coutinho;

Titular: Associação dos Pais e Amigos dos Especiais - APAE – Eduardo Augusto Farias;

Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social – Anny Karyna Violato;

II – SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PR - Diogo Roberto de Souza da Silva;

Suplente: Conselho Regional de Enfermagem -COREN/PR - Zeni Pires da Silva Diotto;

Titular: Conselho Regional de Educação Física - CREF/PR - Keli Cristiane Cordeiro dos Santos;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Suplente: Sindicato dos Servidores Municipais de Mauá da Serra - SINDSERV - Elizangela Campos Coutinho Rosas;

III – SEGMENTO USUÁRIOS:

a) INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Igrejas Evangélicas – Geraldo Ferreira Sobrinho;

Suplente: Igreja Católica – Casturina de Jesus dos Santos;

b) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S e ASSOCIAÇÕES

Titular: Associação Cultura e Esportiva de Mauá - ACEM – Lineu Seikichi Ito;

Suplente: Associação Cultura e Esportiva de Mauá - ACEM – Hiroshi Kamiguchi;

c) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES / OUTROS SOCIEDADE CIVIL

Titular: Conj. Eliel R. Siqueira – Aparecida do Carmo Rocha;

Suplente: Conj. Flor da Serra – Benedito Soares de Oliveira;

Titular: Repres. Familiares de PcD – Rosana Aparecida Rodrigues;

Suplente: Assentamento Mundo Novo – Rosangela Jacinto Silveira de Azevedo;

Art.2º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Lucimara Alencar Coutinho

II - Vice-presidente: Elizangela Campos Coutinho Rosas;

III - 1º Secretário: Diogo Roberto de Souza da Silva;

IV - 2º Secretário: Anny Karyna Violato

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 137/2020.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 19 de fevereiro de 2021.**

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: IRINEU RICCARDI GARCIA DOS SANTOS08972683930
CNPJ:35.146.600/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE OBRAS EVENTOS E INAUGURAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
CONTRATO: 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021
PRAZO DE VIGENCIA 180 (cento e oitenta) Dias.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ZANIN & MORENO LTDA

CNPJ:07.368.235/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obras para mudança de local de rádio da prefeitura municipal para o CRAS conectando o pátio de máquinas (ligando rede, telefone, e cameras de video monitoramento). passagem de cabeamento para interligação do cras ao conselho tutelar, montagem de rak no CRAS, instalação e passagem de cabeamento para instalação de 15 ramais de telefone ip, configuração de central telefônica, passagem de cabeamento externo e instalação de duas câmeras ip.

VALOR: R\$ 5.909,10 (Cinco mil novecentos e nove reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATO: 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021.

PRAZO DE VIGENCIA 180 (cento e oitenta) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA CNPJ:13.614.464/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CARGA COMPLETA DO CAMINHÃO DE NO MÍNIMO 08 M3 DE CAPACIDADE, DESTINADAS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONTRATO: 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA

CNPJ:09.024.335/0001-14

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) CARNÊ DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

VALOR: R\$ 9.295,00(Nove mil duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO: 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: GISLAINE AP. BERNARDES DE ASSIS04856145967
CNPJ:28.515.318/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 CAMISETAS A SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHA NO DIA 08/03/2021 EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO **VIGIA SUS** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
CONTRATO: 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2021.
PRAZO DE VIGENCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 899590/2020**, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, em relação a súmula 473 do STF, resultado em falha da formulação da presente licitação, analisou se a necessidade de cancelamento, doravante, tais motivos acima descritos, publica-se.

Mauá da Serra – PR, 19/02/2021

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO